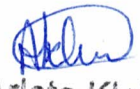


Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
16/05/2018




Arlete Klein
Secretária de Gabinete
Port. nº 0036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Lei nº 653/2018,

Em, 16 de maio de 2018.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, EXPEDINDO TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, com fulcro na Lei Orgânica faz saber à sociedade que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ** aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais nº 087/2000 e 642/2017**, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir discriminada.

Parágrafo único - Processo nº 007/2018 – **WESLEY DE SOUSA MADUREIRA**.
Avenida Tancredo Neves, Quadra 01, Lote 04, Bairro Floresta – Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 16 de maio de 2018.


José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal